



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Recebido em: 29/9/25

Ofício nº 515/2025.

Três Coroas, 29 de setembro de 2025.

Ilmo Sra.

Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Coroas/RS.

Assunto: Construção de 20 unidades habitacionais e Trabalho Técnico Social para 20 famílias pelo programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.

Informamos que o município de Três Coroas apresentou proposta junto ao Ministério das Cidades objetivando à construção de 20 unidades habitacionais e Trabalho Técnico Social para 20 famílias pelo programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50. Essa proposta está em andamento, tendo perspectiva de aprovação e se tornar um Convênio.

As famílias beneficiárias do programa serão as diretamente afetadas pelas chuvas, que resultaram em inundações, perdas materiais e desabrigados; bem como aquelas que se encontram em área de risco. Incluem-se prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social, com baixa renda e sem condições de acesso a moradia adequada, conforme os critérios da Portaria MCID nº 1.416/2023 e diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para a formalização o município deve dispor de estrutura física. Em relação isso, informamos que protocolamos o Projeto de Lei 086/2025 que solicita autorização legislativa para que seja efetuada a desafetação de terrenos urbanos, devidamente cadastrados no Cartório de Registro de Imóveis de Três Coroas, sob as Matrículas n.º 7.284, n.º 7.283 e n.º 6.786, bem como no Cartório de Registro de Imóveis de Igrejinha, sob a Matrícula n.º 17.670.

Os imóveis em questão já contam com toda a infraestrutura necessária para a implementação do projeto habitacional, o que garante maior celeridade na execução das obras e otimização dos recursos públicos. Ademais, por tratar-se de região já servida por equipamentos e serviços públicos, a desafetação não acarretará prejuízos à coletividade local.

Assim, informamos sobre a proposta para que esta Câmara Legislativa tenha ciência, bem como sobre o Projeto de Lei que será submetido à aprovação nos próximos dias.

Certos de Vossa atenção, agradecemos a atenção e renovamos votos de estima e consideração.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

Prefeito Municipal

